

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 — Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA n.º 3.444, de 25 de Janeiro de 2.017.

MAJORAÇÃO EM 10% DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AOS SERVIDORES ESPECIFICADOS.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Art. 48 da Lei Municipal n.º 1.682 de 20/03/2002, a Lei n.º 1.156/90 e Lei nº 2.097/09,

Resolve:

Art. 1º - Fica concedido aos servidores públicos municipais a seguir especificados, o direito a 10% sobre seus vencimentos, referente ao adicional por tempo de serviço:

FUNCIONÁRIO	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO	PERÍODO
		N.º	AQUISITIVO	TRABALHADO
Aparecida Cristina de	Servente Escolar	790	25/01/2007 a	10 anos
Rezende Oliveira			24/01/2017	
Cristina de Fátima Faustino	Servente Escolar	793	25/01/2007 a	10 anos
Santos			24/01/2017	
Fernando Murilo Barbosa de	Médico	787	25/01/2007 a	10 anos
Souza	Veterinário		24/01/2017	
Angela Meirice Costa e Silva	Servente Escolar	792	25/01/2007 a	10 anos
			24/01/2017	

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 25 de Janeiro de 2.017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas